



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Para: Gabinete da Presidência

Ref. Processo nº 67/2019 - Pregão Presencial nº 09/19 - Contrato nº 11/2019

Comunicamos a V.Exa. que o prestador de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Sr. Everaldo Pereira Lima, solicitou acréscimo de horas no contrato nº 11/2019 para adequar o atendimento da demanda em relação ao estimado com contrato.

Informamos que de acordo com a Lei nº 8.666/93, o Art. 65, § 1º os contrato podem ser acrescidos em até 25% do valor inicial, o que corresponderia neste caso o acréscimo mensal de R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), equivalente a 16 (dezesseis) horas mensais.

Após análises por esta Comissão Permanente de Licitações nos relatórios de atividades do prestador de serviços, notou-se que de fato a demanda está além da estimativa levantada para a elaboração do edital. Tal fato, dá-se pela ausência de controle de serviços anterior a esta contratação.

Além disso, é conhecido o fato pelos servidores, mesmo sem analise dos relatórios, que o Sr. Everaldo atende esta Câmara Municipal em horários além do contratado, e jamais furtou-se de realizar com presteza.

Sendo assim, somos favorável ao aditivo contratual em 16 (dezesseis) ao mês, conforme previsto em Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Adicionalmente, informamos que o contrato nº 11/2019 encerrará em 24/04/2020. Dessa forma, sugerimos, também, a prorrogação do contrato por igual período, a fim de manter o adequado atendimento do serviço de manutenção nos computadores e redes de informática deste Legislativo.

Cabe ressaltar que, não há obrigatoriedade na prorrogação do contrato, trata-se de discricionariedade da Presidência da Casa.

Caso V.Exa. opte pela prorrogação, iremos realizar cotações de preços a fim de identificar a existência da vantajosidade da contratação, conforme prevê o artigo 57, II da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



A verba para a contratação a prorrogação do serviço se encontra na dotação para os Orçamento de 2019, sob a rubrica de **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (33.90.40.00)**.

Várzea Paulista, 12 de Março de 2020

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL EMÍDIO DE OLIVEIRA
Membro